



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Zanin cobra avanço de investigação sobre venda de decisões por desembargador

■ O ministro Cristiano Zanin (STF) cobrou rapidez na investigação contra um desembargador do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO) por suspeita de envolvimento em um esquema de venda de decisões judiciais. O magistrado está afastado das funções desde agosto de 2024, e a apuração ainda não resultou em acusação formal.

■ A manifestação de Zanin ocorreu ao analisar um habeas corpus apresentado pela defesa do desembargador Helvécio de Brito Maia Neto. O ministro negou o pedido para derrubar a medida que mantém o magistrado afastado do cargo.

■ “Considerando o tempo transcorrido desde a decretação das medidas cautelares originariamente impostas ao investigado, sem que, até o momento, tenha sido formalizada a acusação, torna-se imperioso conferir especial celeridade à investigação em curso”, afirmou Zanin.

■ O desembargador é investigado por suspeitas de corrupção passiva e organização criminosa. O caso envolve apurações sobre uma suposta organização criminosa formada no âmbito do Judiciário do Tocantins para negociar decisões judiciais, com possível prática de corrupção e lavagem de dinheiro.

■ Segundo os autos, a investigação também apura suspeitas de que Hel-



CARLOS MOURA/SCO/STF

Manifestação de Zanin ocorreu ao analisar um habeas corpus apresentado pela defesa

vécio teria influenciado promoções de magistrados e proferido decisões de forma ilegal em favor de terceiros. A defesa sustenta que não foram apresentados elementos que demonstrem o recebimento de valores ou vantagens indevidas pelo desembargador.

PERÍCIAS PENDENTES

■ O afastamento foi determinado inicialmente em agosto de 2024. Posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu prorrogar a medida por mais um ano, sob o argumento de que a investigação ainda não havia sido concluída e de que permaneciam

pendentes perícias e análises de materiais apreendidos.

CASO PASSOU PELO STF

■ As investigações relacionadas à Operação Maximus chegaram a ser levadas ao STF para verificar a possível participação de uma autoridade com foro na Corte e uma eventual conexão com outra investigação.

■ O Supremo, porém, entendeu que não havia, naquele momento, elementos concretos que justificassem manter o caso sob sua competência e devolveu os procedimentos ao STJ.

Toffoli barra extradição de iraniana por risco da guerra à filha brasileira

■ O ministro Dias Toffoli (STF) barrou a extradição de uma cidadã iraniana e levou em consideração os riscos para a filha brasileira da mulher diante do cenário de guerra no Irã. A decisão aponta que a entrega da mãe ao país poderia provocar consequências graves para a criança.

■ Elham Asgari e o marido são procurados pelas autoridades iranianas para responder pela suposta prática de cumplicidade em fraude. O pedido de extradição foi apresentado pelo governo do Irã com base em promessa de reciprocidade entre os países.

■ A acusação está amparada, segundo os documentos enviados pelo Irã, na legislação local que prevê agravamento de pena para crimes de suborno, peculato e fraude.

■ Durante a tramitação do processo, Toffoli demonstrou preocupação com a si-

tuação da filha da iraniana, uma criança brasileira. A mulher chegou a ter a prisão cautelar decretada, mas a medida foi substituída inicialmente por prisão domiciliar, entre outros motivos porque a filha ainda estava em fase de amamentação.

■ Posteriormente, a prisão domiciliar também foi flexibilizada. Elham passou a cumprir medidas como monitoramento eletrônico, proibição de deixar o Brasil, comparecimento periódico à Justiça e recolhimento domiciliar noturno.

■ Antes de decidir sobre a extradição, Toffoli cobrou do governo iraniano informações sobre as medidas que seriam adotadas em relação à criança caso a mãe fosse enviada ao país. O ministro também determinou consulta sobre a possibilidade de transferência do processo penal para o Brasil.

■ Segundo o STF, o Irã deixou reite-



ROSINEI COUTINHO/SCO/STF

Ministro a barrou extradição de iraniana

radamente de fornecer informações consideradas necessárias para a análise do pedido.

■ Toffoli concluiu que a extradição poderia produzir “reflexos gravíssimos e manifestamente prejudiciais” à criança brasileira. O contexto enfrentado pelo Irã também entrou na avaliação sobre os riscos aos quais a menor poderia ser submetida caso acompanhasse a mãe.

■ Diante da falta das garantias solicitadas e da situação da filha brasileira, o ministro negou o pedido de extradição. Toffoli também revogou as medidas cautelares impostas à iraniana e determinou a restituição do passaporte, caso estivesse apreendido.

PF faz nova fase de operação que mapeou propina a Vicentinho Júnior

■ A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta quinta-feira (17) uma nova fase da Operação Overclean, investigação que apontou o pagamento de R\$ 260 mil em suposta propina ao deputado federal Vicentinho Júnior (PSDB). Candidato ao governo do Tocantins, o parlamentar teria recebido os valores por meio de uma empresa registrada em nome da mulher; segundo relatório da PF.

■ Foram cumpridos 24 mandados de busca e apreensão em Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Tocantins, Paraná e Espírito Santo. Nesta etapa, os investigadores apuram suspeitas de irregularidades em contratações realizadas pela Secretaria de Educação de Belo Horizonte entre 2024 e 2025.

■ Ao menos três procedimentos analisados pela PF resultaram em contratos que, somados, ultrapassam R\$ 80 milhões. A investigação apura indícios de direcionamento de contratações para o fornecimento de serviços e materiais didáticos e possíveis crimes contra a administração pública, fraude em licitações e contratos, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

■ Vicentinho Júnior não aparece entre os alvos divulgados pela PF nesta quinta. O nome do deputado, no entanto, surgiu em outra frente da Overclean, que investiga um suposto esquema de corrupção e desvio de recursos públicos.

■ Em relatório da investigação, a PF analisou uma planilha apontada como controle de pagamentos de propina. Nela, o codinome “VIC” aparece associado a pagamentos mensais de R\$ 20 mil.

■ Os investigadores cruzaram as anotações com dados bancários e identificaram transferências da BRA Teles Ltda., apontada como empresa de fachada ligada aos irmãos Alex e Fábio Rezende Parente, para uma empresa registrada em nome da esposa de Vicentinho.

■ Segundo a PF, os registros referentes a 2023 e 2024 permitiram associar R\$ 260 mil em transferências da BRA Teles à empresa da mulher do parlamentar. Reportagem publicada em dezembro de 2025 já havia revelado os repasses e a conclusão dos investigadores de que o codinome “VIC” faria referência ao deputado.